



# PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS AÇÕES DA CONAB EM 2005

Junho de 2006

## ÍNDICE

1. Breve Histórico	03
2. Resultados do PAA em 2005	03
2.1. Compra Direta da Agricultura Familiar – CDAF	05
2.2. Compra Antecipada Especial da Agricultura Familiar – CAEAF	06
3. Composição dos Valores Gastos com o PAA no Exercício de 2005 através da Conab	07
4. Demonstrativo da Aplicação dos Recursos Financeiros	07

## GRÁFICOS:

Gráfico 01 – Percentual de Agricultores Familiares Atendidos pelo PAA nas Regiões do Brasil	04
Gráfico 02 – Número de Agricultores Familiares Beneficiados por UF (exceto as compras para atendimento às cestas de alimentos no RS)	04
Gráfico 03 – Demonstrativo das Despesas Operacionais	07

## TABELAS:

Tabela 01 - CDAF – Demonstrativo das Aquisições	05
Tabela 02 - Demonstrativo das Aquisições pela CAEAF	06
Tabela 03 - Demonstrativo das Despesas Operacionais	07

## **1. BREVE HISTÓRICO**

Instituído pelo art. 19 da Lei nº10.696, e regulamentado pelo Decreto nº 4.772, ambos de julho de 2003, o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA tem por objetivo incentivar a produção da agricultura familiar por meio de operações de compra a preços que atendam às peculiaridades do mercado regional. Os produtos adquiridos dos agricultores familiares são vinculados à ação social de distribuição de alimentos para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos.

Como parte da estratégia no âmbito do Fome Zero, o Programa soma-se a outras políticas desenvolvidas pelo Governo Federal, trabalhando em parceria com o poder público estadual e municipal, e diferentes organizações da sociedade civil.

A Conab, desde 2003, vem atuando por meio do Programa no apoio à comercialização dos mais diversos tipos de alimentos, tanto dos resultantes de cultivos de sistemas convencionais, como os produzidos em sistemas agroecológicos ou orgânicos, além de produtos do agroextrativismo. O público alvo são os agricultores familiares incluindo as demais categorias amparadas pelo Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, como os assentados da reforma agrária, trabalhadores rurais sem terra acampados, quilombolas, agroextrativistas, famílias atingidas por barragens, comunidades indígenas e produtores familiares em condições especiais. (Os recursos destinados ao Programa, em 2003, têm origem no Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza, repassados à Conab pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, por meio de convênios.)

A forma de operar o PAA apresenta grandes vantagens, não apenas para o setor agrícola, mas sobretudo, para o desenvolvimento sustentável das mais variadas regiões do País, pois permite a incorporação da mão-de-obra familiar aos meios de produção, a diversidade produtiva e os hábitos culturais locais, dentre outras.

Os mecanismos de compra, operacionalizados pela Conab em 2005, são a Compra Direta da Agricultura Familiar – CDAF e a Compra Antecipada Especial da Agricultura Familiar – CAEAF, esta última com duas possibilidades: formação de estoque ou doação simultânea. O limite máximo, por agricultor familiar, é de R\$2.500,00/ano. A partir de 15/08/2006, com a edição do Decreto nº 5.873, de 15 de agosto de 2006, o limite passou a ser de R\$ 3.500,00/ano.

## **2. RESULTADOS DO PAA EM 2005**

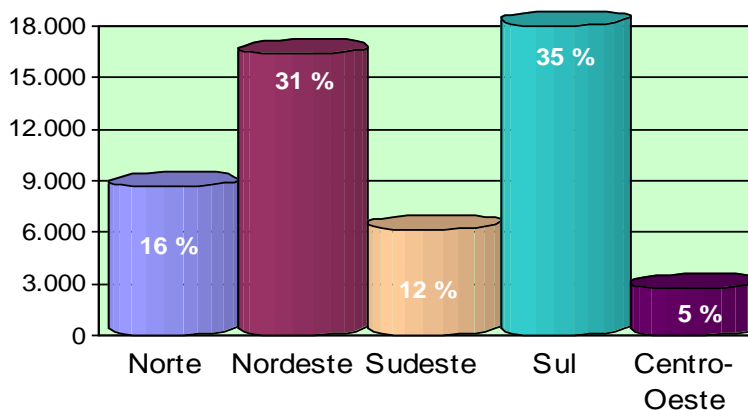
A Conab e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS, por força do convênio firmado em 2004 (Convênio MDS/Conab n.º 01/2004), formalizaram em 2005 dois Termos Aditivos no valor total de R\$ 121,65 milhões, distribuídos em 2 parcelas iguais de trinta e três milhões, trezentos e vinte e cinco mil reais e uma de cinquenta e cinco milhões de reais.

Os recursos foram utilizados em operações de CDAF e CAEAF com formação de estoque e doação simultânea, tendo sido destinados, inicialmente, R\$ 123 milhões.

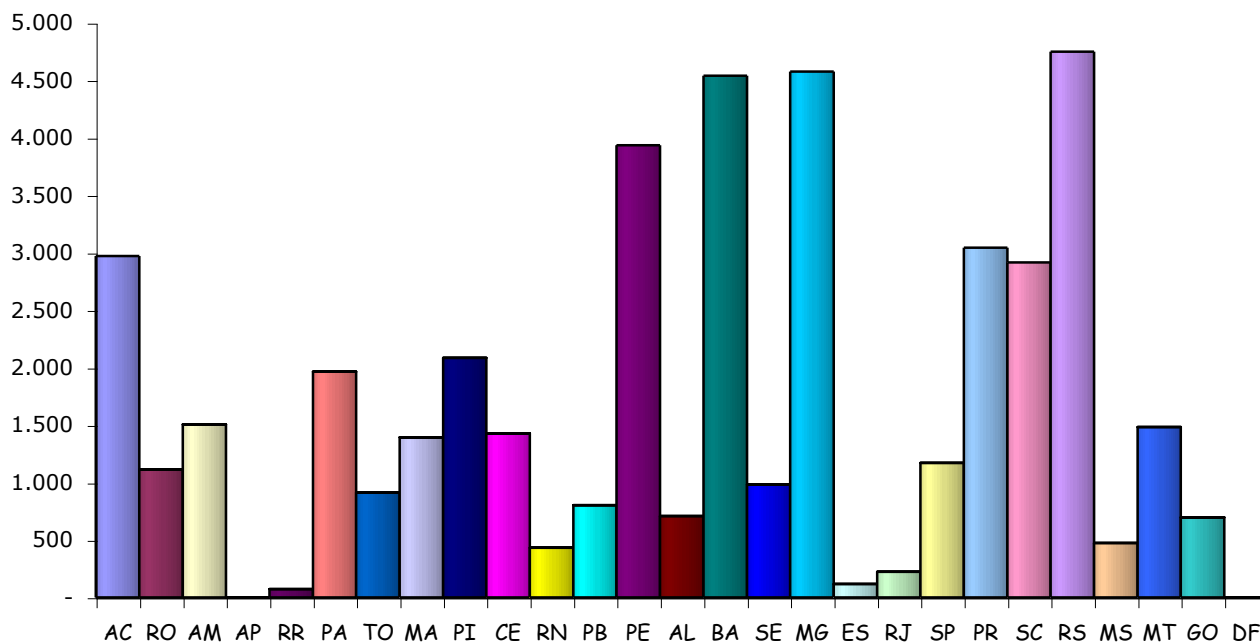
As operações de aquisição, realizadas em 2005, totalizaram aproximadamente R\$ 113 milhões, tendo sido atendidas 51.975 famílias de agricultores pertencentes aos grupos A ao D do Pronaf, em 850 municípios.

A seguir temos a distribuição das famílias atendidas por cada região. As regiões Sul e Nordeste apresentam maior participação devido às aquisições realizadas nos Estados do Rio Grande do Sul, Bahia e Pernambuco, para atender as demandas de importantes produtos que compõe a cesta de alimentos.

**Gráfico 01 – Percentual de Agricultores Familiares Atendidos pelo PAA nas Regiões do Brasil**



**Gráfico 02 - Nº de Agricultores Familiares Beneficiados por UF (exceto as compras para atendimento às cestas de alimentos do RS)**



## 2.1. COMPRA DIRETA DA AGRICULTURA FAMILIAR - CDAF

Possibilita aos agricultores a comercialização de alimentos, a preços de referência (situados em uma faixa intermediária entre o preço mínimo e o preço de mercado), calculados através de metodologia desenvolvida pela CONAB e aprovada pelo Grupo Gestor. Estas aquisições fazem parte de uma estratégia tanto de apoio à agricultura familiar como de constituição de uma reserva estratégica de alimentos. Os produtos amparados por este instrumento são: arroz, castanha de caju, castanha do brasil, farinha de mandioca, feijão, milho, sorgo, leite em pó integral e farinha de trigo.

Via Compra Direta, foram adquiridas, em 2005, 64,90 mil toneladas de diversos produtos agrícolas, em 22 Estados, ao custo de R\$ 38,28 milhões, conforme tabela a seguir.

**Tabela 01 - CDAF – Demonstrativo das Aquisições**

UF	Nº de Municípios Atendidos	Nº de Produtores Atendidos	Quantidade Adquirida (Kg)	Total por UF (R\$1,00)
AL	2	554	1.460.000	1.051.200,00
BA	62	3.301	14.354.178	7.150.783,27
CE	24	1.079	4.476.450	2.513.060,14
ES	7	119	481.260	285.519,00
GO	27	365	2.116.586	700.638,57
MA	17	625	3.339.005	1.334.498,17
MG	4	233	998.040	421.270,70
MS	6	441	1.847.590	1127470,21
MT	11	1.061	6.959.766	2.324.524,53
PA	2	547	2.423.956	1.391.407,99
PB	3	14	51.120	26.055,29
PE	3	852	2.534.701	1.778.607,15
PI	33	2.086	8.197.681	3.439.275,00
PR	3	485	1.985.235	1.022.687,58
RJ	2	80	322.357	161.409,98
RN	8	161	541.510	336.244,61
RO	16	359	2.171.703	767.875,14
RR	1	49	259.999	124.667,58
RS	2	3.070	1.073.352	7.636.750,00
SE	10	741	3.225.712	1.472.891,45
SP	15	465	1.865.490	1.153.063,60
TO	15	913	4.223.453	2.057.310,93
<b>Total</b>	<b>273</b>	<b>17.600</b>	<b>64.909.144</b>	<b>38.277.210,88</b>

## 2.2. COMPRA ANTECIPADA ESPECIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - CAEAF

Destina-se à aquisição de alimentos de origem agrícola, pecuária e extrativa, oriundos da agricultura familiar, visando à formação de estoques ou a doação simultânea a populações em situação de risco alimentar atendidas por programas sociais de caráter governamental ou não-governamental. Os agricultores familiares, fornecedores do alimento, deverão estar organizados em grupos formais e enquadrados segundo os critérios estabelecidos pelo Programa. Nos casos de doação simultânea, a operação deve obedecer a um cronograma de entrega de alimentos apresentado na Proposta de Participação. O controle social destas doações se dará por meio do envolvimento do Conselho de Segurança Alimentar (municipal ou estadual) ou organismo similar.

Por meio desta modalidade foram atendidas 34.375 famílias de agricultores, em 577 municípios, distribuídos por 22 Estados, tendo sido adquiridas 53.755 toneladas de diversos produtos, ao custo de R\$ 74,51 milhões. Os produtos foram distribuídos em 565 municípios beneficiando 2,08 milhões de pessoas, conforme detalhado abaixo.

**Tabela 02 - Demonstrativo das Aquisições pela CAEAF**

UF	Aquisição				Distribuição	
	Nº Agricultores Familiares	Nº Municípios	Quantidade Adquirida (t)	Volume de Recursos (R\$1,00)	Nº Pessoas Beneficiadas	Nº Municípios
AC	2.972	13	6.588	3.722.499,10	6.710	2
AL	156	4	86	305.504,02	4.312	4
AM	1.507	27	3.775	3.108.750,86	38.408	28
BA	1.239	37	1.537	2.829.905,01	201.919	49
CE	348	24	311	858.277,18	105.912	25
GO	333	21	227	775.653,07	171.286	18
MA	770	10	559	1.447.176,41	49.988	10
MG	4.343	74	7.164	9.807.737,61	350.258	88
MS	35	1	42	83.500,00	705	1
MT	421	9	287	526.565,24	9.972	9
PA	1.419	45	499	3.319.708,76	22.566	5
PB	790	28	1.142	1.971.903,94	76.548	36
PE	3.084	5	12.187	7.164.252,50	40.715	3
PR	2.558	70	3.034	4.549.396,17	145.797	68
RJ	145	6	166	362.400,00	18.034	3
RN	271	11	348	458.857,50	52.405	33
RO	753	22	3.584	1.594.501,37	98.161	22
RR	25	1	13	62.500,00	6.851	1
RS	9.342	66	5.128	22.569.492,21	122.403	74
SC	2.914	69	4.443	6.703.166,16	486.384	71
SE	244	8	481	607.424,89	28.359	8
SP	706	26	2.154	1.685.277,50	42.244	7
<b>TOTAL</b>	<b>34.375</b>	<b>577</b>	<b>53.755</b>	<b>74.514.449,50</b>	<b>2.079.937</b>	<b>565</b>

### 3. COMPOSIÇÃO DOS VALORES GASTOS COM O PAA NO EXERCÍCIO DE 2005 ATRAVÉS DA CONAB

Inicialmente foram disponibilizados R\$ 10 milhões para despesas operacionais e foram efetivamente gastos R\$ 7,17 milhões, conforme demonstrado a seguir.

**Tabela 03 - Demonstrativo das Despesas Operacionais**

	(R\$)	(%)
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>7.169.576,48</b>	<b>100,00</b>
Diárias	819.864,11	11,44
Material de Consumo	350.417,54	4,89
Passagens e despesas com locomoção	277.138,12	3,87
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	122.478,12	1,71
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.815.504,95	53,22
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.784.173,64	24,89

### 4. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Foram liberados R\$ 121,65 milhões, tendo sido utilizados R\$ 120,70 milhões, sendo R\$ 113,53 milhões com aquisições de produtos para formação de estoque e distribuição e R\$ 7,17 milhões com despesas operacionais. O restante, menos de um milhão, foi devolvido à Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN/MDS.

**Gráfico 03 – Demonstrativo das Despesas Operacionais**

